

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 263 - 06 de Junho de 2013

PORTARIA Nº 1852,
de 21 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.551, de 30/04/2013, publicada no D.O.U. de 06/05/2013, seção 1, página 48.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1852,
de 21 de Maio de 2013.

PROCESSO VAGA	NOME DO CANDIDATO
23113.001227 /13-23	LUIZ RE-NATO PARANHOS
23113.001225 /13-34	P A U L O HENRIQUE LUIZ DE FREITAS
23113.001224 /13-90	F E L I P E RODRIGUES DE MATOS
23113.001223/13-45	JULIANA YURI NAGATA

PORTARIA Nº 1853,
de 21 de Maio de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012216/12-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, Matrícula SIAPE n.º 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus Universitário - DICOF/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 039/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Construtora Granito Ltda, tendo como objeto a obra de Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário com tratamento e disposição dos efluentes para atender às necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1854,
de 21 de Maio de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019335/10-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Coordenador de Controle de Custos - COC/COGEPLAN, como Fiscal do Contrato nº 1495.096/2011, firmado entre firma Federal Vida e Previdência S/A e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, tendo por objeto a prestação de serviços de garantia de seguro de acidentes pessoais e coletivos para bolsistas, estagiários e voluntários da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1833613, lotado no Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Assessor Técnico da Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1567, de 25 de julho de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1856,
de 21 de Maio de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024148/12-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração, ANGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE n.º 425922, lotado na Divisão de Material - DIMAT/DRM, em exercício na Função Chefe da Divisão de Material - DIMAT/PROAD, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato Empresa contratada

Objeto do Contrato

029/2013 Gonzaga Distribuidora de Alimentos Ltda EPP Aquisição de materiais descartáveis para abastecer o Almoarifado Central da UFS.

045/2013 Ivelco Comércio e Distribuição de

Equipamentos Ltda Aquisição de materiais descartáveis para abastecer o Almoarifado Central da UFS.

046/2013 Pros Pack Indústria e Comércio de Papéis Ltda Aquisição de materiais descartáveis para abastecer o Almoarifado Central da UFS.

047/2013 M J da Silva Equipamentos - ME Aquisição de materiais descartáveis para abastecer o Almoarifado Central da UFS.

048/2013 EBR-Distribuidora Ltda-ME Aquisição de materiais descartáveis para abastecer o Almoarifado Central da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 425464, lotado na Divisão de Material - DIMAT/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1857,
de 21 de Maio de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001416/12-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador Geral de Planejamento - COGEPLAN, como Fiscal do Contrato nº 110/2012, firmado entre a firma Federal Vida e Previdência S/A e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, tendo como objeto a prestação de serviços de garantia de seguro de acidentes pessoais e coletivos para bolsistas, estagiários e voluntários da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 03, KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuárias do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Planejamento Acadêmico da Coordenação Geral de Planejamento - COPAC/COGEPLAN.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2294, de 13 de setembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1858,
de 21 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013,

publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, homologado através da Portaria nº 1.552, de 30/04/2013, publicada no D.O.U. de 06/05/2013, seção 1, página 48.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1858,
de 21 de Maio de 2013.

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
23113.020714/12-33	MICHELLINE NEI BOMFIM DE SANTANA	0922743
23113.020714/12-33	FERNANDA ALVES PINTO GOIS	0922744

PORTARIA Nº 1859,
de 21 de Maio de 2013.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.020071/12-55/Núcleo de Fonoaudiologia/CCBS; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de CRISTINA LEMOS BARBOSA FÚRIA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 1.158, de 08/04/2013, publicada no D.O.U. de 10/04/2013, seção 2, página 21.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1860,
de 21 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000439/13-93/Núcleo de Dança/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CLECIA

MARIA AQUINO DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.559, de 30/04/2013, publicada no D.O.U. de 06/05/2013, seção 1, página 49, código de vaga nº 0922742.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo Dança/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1861,
de 21 de Maio de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.017069/12-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Desenho e Representação
-------------------	-------------------------

Disciplinas Computação Gráfica Aplicada; Expressão Gráfica; Plástica I e II; Geometria Descritiva I e II; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo I e II; Oficina de Maquete; Programação Visual e os Espaços Urbanos Arquitetônicos; Desenho Geométrico; Desenho Arquitetônico; Detalhamento de Móveis; Detalhamento Arquitetônico; Ergonomia; Perspectiva.

Cargo/Nível	Professor Assistente – Nível I
-------------	--------------------------------

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
--------------------	--------------------

Resultado Final	1º LUGAR:
-----------------	-----------

FERNANDO DE MEDEIROS GALVAO – 71,0

2º LUGAR:	LINA MARTINS DE CARVALHO
-----------	--------------------------

3º LUGAR:	ELSO DE FREITAS MOISINHO FILHO – 64,45
-----------	--

4º LUGAR:	ANGELA ARAUJO NUNES – 61,53
-----------	-----------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 1862,
de 21 de Maio de 2013.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.018043/12-87/Núcleo de Engenharia Agrícola/CCBS; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de JONATHAN GAZZOLA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 722, de 12/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 2, página 18.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1863,
de 21 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 099/CAMPUSLAG/2013, de 30/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, matrícula SIAPE n.º 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, durante o período de 06/05/2013 a 15/05/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1864,
de 21 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. n.º 08/NTE/CAMPUSLAR/UFS/2013, de 26/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/04/2013 a 13/05/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, GEORGE MASCARENHAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1215417, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras – NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras – NTE/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1865,
de 21 de Maio de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013849/12-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato nº 037/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Sólida Engenharia e Construções LTDA, tendo por objeto a construção do prédio do Departamento de Ciências da Computação.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1902843, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1866,
de 21 de Maio de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,



o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.008605/13-08/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/04/2008, Abono de Permanência ao servidor MAURI VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425534, ocupante do cargo de Almojarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação – DIREDD/DA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1867,
de 21 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.006307/13-75/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/05/2013 a 14/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 04, JOSÉ ANDERSON NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0426301, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – DDI/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1868,
de 21 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.006307/13-75/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 15/05/2013 a 14/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, UBIRAJARA COELHO NETO, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – DDI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1869,
de 21 de Maio 2013

Retifica a portaria nº 852/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004572/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 852, de 19/03/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 55, seção 2, página nº 16, de 21/03/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MÁRCIO ROBERTO VIANA DOS SANTOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 21903086, lotado no Departamento de Fisiologia do

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Pharmacological evidences of the involvement of calcium channels in (-)-B-pinene-induced vasodilatation", no Experimental Biology 2013, pelo período de 15/04/2013 a 25/04/2013, e missão de trabalho, respectivamente, nas cidades de Iowa e Boston, Estados Unidos da América, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para o PROAP/CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1870,
de 21 de Maio de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.009074/13-62/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/05/2013, Abono de Permanência ao servidor JOÃO BOSCO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 425647, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1871,
de 21 de Maio de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009253/13-08/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 24/04/2013, o contrato do Professor Substituto, LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES, matrícula SIAPE nº 2585427, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Educação e Ciências Humanas NTU/CCSA/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1872,
de 21 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 2030/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.005856/13-22/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2030/UFS, de 08/09/2011, que concedeu, a partir de 05/08/2011, Abono de Permanência ao servidor LUIZ OLIVEIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 0425523, ocupante do cargo de Pintor-Área, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIMOV/DEMAT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 05/08/2011, (...)", leia-se: "(...) a partir de 24/05/2011, (...)"., ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1873,
de 21 de Maio de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009357/2013-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº. 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Gestor do Convênio nº 1910.018/2013-UFS, firmado entre a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP e a Universidade Federal de Sergipe – UFS, tendo como objeto a concessão de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1874,
de 22 de Maio de 2013.

Designa Comissão de Cursos e Eventos na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.000646/2013-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão para definir critérios sobre a realização de Cursos e Eventos na Universidade Federal de Sergipe, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Prof. André Maurício Conceição de Souza – Vice-Reitor - Presidente

- Profª Maria da Conceição Almeida Vasconcelos – PROEX

- Prof. José Lima Santana - GR

- Carlos Roberto de Carvalho Júnior - COPEC

- Adriana de Lima - DEFIN

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

a) Discutir sobre a cobrança de taxas para realização de cursos e eventos por

parte de docentes e técnico-administrativos no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

b) Propor minuta de resolução que normatize a realização de cursos e eventos que contemplem o pagamento de taxas.

Art. 3º - A referida comissão de trata o Art. 1º terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1875,
de 22 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 38/PROGRAD/2013, de 06/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 02, ANTÔNIO EDILSON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0426351 lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/05/2013 a 10/05/2013, pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participar em Brasília da "Reunião com as Universidades: Consolidando a Política de Educação Integral".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1876,
de 22 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 031/DAAS/GRH/2013, de 08/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, DENISE FONSECA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1787005, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos – DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 23/04/2013 a 23/05/2013, pela Divisão de Administração de Cargos e Remuneração - DIACRE/DAAS/GRH, em virtude do afastamento do Titular, por licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1877,
de 22 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 034/URPE/2013, de 13/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Enfermeiro-Área, SÂNGELA SUMAYA MENDONÇA PEREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1362851, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade Clínica Médica II do Hospital Universitário – HU, para a Unidade Cirúrgica I do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1878,
de 22 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 030/CAMPUSLAR/2013, de 09/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no dia 14/05/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA, matrícula SIAPE nº 1517885, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – NAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Diretor do Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1879,
de 22 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 1.437/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.009484/13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.437/UFS, de 02/07/2010, que concedeu, a partir de 08/05/2010, Abono de Permanência ao servidor ARIIVALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425579, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado no Museu do Homem Sergipano da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – MUHSE/PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 08/05/2010, (...)", leia-se: "(...) a partir de 10/05/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1880,
de 22 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 2.373/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.005439/13-80/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.373/UFS, de 21/10/2011, que concedeu, a partir de 02/03/2011, Abono de Permanência ao servidor EDIRALDO BARROS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0425698, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 02/03/2011, (...)", leia-se: "(...) a partir de 04/01/2011, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1881,
de 22 de Maio de 2013.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta no C.I. nº 049/CAMPUSLAG/2013, de 03/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0931/UFS, de 22/03/2013, que designou o Professor Assistente, Nível 01, SANDRA AIACHE MENTA, matrícula SIAPE nº. 1918802 lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, nos períodos de 18/03/2013 a 27/03/2013 e de 02/03/2013 a 05/03/2013, pela Coordenação do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares e participação em curso de especialização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1882,
de 22 de Maio de 2013.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta no Memorando nº 049/CAMPUSLAG/2013, de 03/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1608/

UFS, de 07/05/2013, que retificou a Portaria nº 0931 de 22/03/2013, que designou o Professor Assistente, Nível 01, SANDRA AIACHE MENTA, matrícula SIAPE nº. 1918802 lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, nos períodos de 18/03/2013 a 27/03/2013 e de 02/04/2013 a 05/04/2013, pela Coordenação do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares e participação em curso de especialização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1883,
de 22 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da Memorando nº 49/CAMPUSLAG/2013, de 03/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, SANDRA AIACHE MENTA, matrícula SIAPE nº. 1918802 lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 18/04/2013 a 05/05/2013, pela Coordenação do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares e participação no Fórum da Pessoa com Deficiência na UEFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1884,
de 22 de Maio de 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo nº. 23113.009442/13-72/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 07/05/2013, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, até então ocupado pela Servidora DARLENE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1643112, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento – COPRO/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1885,
de 22 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 182 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013 e na Portaria nº 327 do Ministério da Educação, de 17/04/2013, publicada no D.O.U. de 18/04/2013,



o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 horas semanais, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados nos respectivos Campi, de acordo com o anexo desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1885,
de 22 de Maio de 2013

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 2119 - Assistente em Administração /

Campus de São Cristóvão

Classificação	Nome	Código de vaga
11º	ERICKSON SANTOS DE ALCANTARA	0962636
12º	IAMM MANIR BEZERRA DANTAS BISPO	0962637
13º	EDUARDO MARTINS NASCIMENTO	0962638
14º	ANA CLAUDIA DE ARAUJO AMARINHO	0962639
15º	ANDRE CAVALCANTE MORATO	0962640
16º	BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA	0962641
17º	VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	0962642
18º	WALLACE MELO DOS SANTOS	0962643
19º	DIOGO GABRIEL MATOS CAMILO	0962644
20º	JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS	0962645
21º	LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS	0962646
22º	BABLISA LAYANE DE SOUZA VIANA	0962647
23º	ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA	0962648
24º	ANA CRISTINA PEREIRA MATOS	0962649
25º	NARAISA DE ALMEIDA SANTOS	0962650
26º	JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	0962651
27º	HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA	0962652
28º	ALOISIO DE JESUS SANTANA	0962653
29º	LUCAS JOSE SANTOS VASCONCELOS	0962654
30º	ERICSSON DA SILVA PEREIRA	0962655
31º	MARIA FRANCIELLE SANTOS MENEZES	0962656
CLASSE "D" - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
Cargo: 2119 - Assistente em Administração / Campus de São Cristóvão		
Classificação	Nome	Código de vaga
2º	KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA	0962657
3º	MARILIA CAVALCANTE DOS SANTOS	0962658
4º	ALEXSANDRO CLAUDER SANTOS PINTO	0962659
5º	YURI CARVALHO BASTOS SOUZA	0962660

PORTARIA Nº. 1886,
de 22 de Maio de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando o que consta no Processo nº. 23113.019982/12-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Fonoaudiologia
Disciplinas III Ciclo de Fonoaudiologia – Foco: atenção primária à Saúde e Nível complementar da Atenção Básica (AUDIOLOGIA EDUCACIONAL) – Sessões tutoriais, Práticas de laboratórios e habilidades fonoaudiológicas, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade, Opativas.

Cargo/Nível	Professor Assistente – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: SCHEILA FARIAS DE PAIVA – 59,63

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1887,
de 22 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 1.861/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.008857/13-29/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.861/UFS, de 23/08/2011, que concedeu, a partir de 01/05/2011, Abono de Permanência a servidora MARIA DO CARMO MENEZES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425905, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor – AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 01/05/2011, (...)", leia-se: "(...) a partir de 04/11/2010, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1888,
de 22 de Maio de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

E o que consta no Processo nº 23113.008921/2013-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Biotecnologia Industrial, a partir de 17/04/2013, ao Professor Auxiliar, nível 01, DANIEL PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2022042, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1889,
de 22 de Maio de 2013.

Altera Carga Horária de Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.011063/2013-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais do Médico-Área GLAISE FIGUEIREDO FRANCO, matrícula SIAPE nº 1359342, lotado na Unidade Médico-Ambulatorial do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1890,
de 22 de Maio de 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo nº. 23113.009313/13-84/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 07/05/2013, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, até então ocupado pelo Servidor ANDRE ALEXANDRE BARROS PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 1461143, lotado no Departamento de Física – DFI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1891,
de 23 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000924/2013-67/Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 2º - Nomear, em caráter efetivo, RENATO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.563, de 02/05/2013, publicada no D.O.U. de 07/05/2013, seção 1, página 12, código de vaga nº 0922751.

Art. 3º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1892,
de 23 de Maio de 2013.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato aprovado apresentou termo de desistência da sua nomeação;

o que consta no Processo nº. 23113.019260/12-21/ Departamento de Computação/CCET;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de MARCELO OIKAWA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 1.467, de 23/04/2013, publicada no D.O.U. de 25/04/2013, seção 2, página 24.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1893,
de 23 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019260/2012-21/Departamento de Computação/Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, KALLIL ARAUJO BISPO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.140, de 05/04/2013, publicada no D.O.U. de 10/04/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0922709.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Computação/Centro de Ciências e Exatas e Tecnologia e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1894,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.002770/2013-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 13/04/2008, em regime de 40 horas semanais, o Professor ROSANA CIPOLLOTTI, matrícula SIAPE nº 577945, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1895,
de 23 de Maio de 2013.

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.002771/2013-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para o nível 02, da classe de Associado, referente ao interstício de 13/04/2008 a 13/04/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor ROSANA CIPOLLOTTI, matrícula SIAPE nº 577945, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1896,
de 24 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 1.617/2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a orientação da Controladoria Geral da União em Sergipe, através da Diligência nº 032, datada de 19/05/2008,

o que consta do Processo nº 23113.010069/03-96/UFS,

RESOLV E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.617/UFS, de 28/11/2008, publicada no D.O.U. do dia 03/12/2008, com efeitos retroativos a partir de 15/12/2003, que retificou a Portaria que concedeu aposentadoria por idade a ROSA MARIA BARROS TELLES, matrícula SIAPE nº 0425734, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, com proventos proporcionais, à razão de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), observado o disposto no Artigo 189, da Lei 8.112/90, onde se lê: "(...) com proventos proporcionais, à razão de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), (...) e (...) observado o disposto no Artigo 189, da Lei 8.112/90 (...)", leia-se: "(...) com proventos proporcionais, à razão de 10.161/10.950 (dez mil, cento e sessenta e um, dez mil, novecentos e cinquenta avos, (...) e (...) observado o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela E.C. nº 20/98, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1897,
de 24 de Maio de 2013.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato aprovado apresentou termo de desistência da sua nomeação;

o que consta no processo nº. 23113.009910/12-48/Núcleo de Turismo/CCSA;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de ILANA BARRETO KIYOTANI, habilitado em Concurso Pú-

blico de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 1.742, de 15/05/2013, publicada no D.O.U. de 16/05/2013, seção 2, página 19.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1898,
de 24 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013;

o que consta no processo nº. 23113.009910/12-48/Núcleo de Turismo/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RAFAEL DENES ARRUDA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.094, de 17/08/2012, publicada no D.O.U. de 23/08/2012, seção 1, página 06, código de vaga nº 0857795.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 16.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Turismo/CCSA e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1899,
de 24 de Maio de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.010036/13-52,

RESOLVE:

Art. 10 - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUANDA GIMENO MARQUES, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº 1708289, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: "Analysis of freeze-drying and rehydration of açai Euterpe Oleracea Martius)" e "Heat and mass transfer and energy aspects in combined infrared-convective drying of bee-pollen", pelo período de 22/06/2013 a 29/06/2013, na 9th International Conference on Diffusion in Solids and Liquids – DSL 2013, na cidade de Madri, Espanha.

Art. 20 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1900,
de 24 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;



o que consta no Processo nº 23113.007228/13-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 25/03/2013 a 24/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 03, RAQUEL MEISTER KO. FREITAG, matrícula SIAPE nº 1505794 lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Mestrado Profissional em Letras em Rede – PROFLETRAS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1901,
de 24 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.007228/13-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 25/03/2013 a 24/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 03, LEILANE RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1544625, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Mestrado Profissional em Letras em Rede – PROFLETRAS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1902,
de 24 de Maio de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009612/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JHON FREDY MARTINEZ AVILA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 1527983, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Optical Properties of Y2O3: Nd3+ nanocrystals, pelo período de 14/07/2013 a 28/07/2013, na RIOPTILAS 2013 VIII Iberoamerican Conference on Optics e XI Latinoamerican Meeting on Optics, Lasers and Applications e missão de trabalho, nas Universidades Nova de Lisboa e do Porto, nas cidades de Lisboa e Porto, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 10038,
de 24 de Maio de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.010038/13-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 1795083, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de tra-

balho intitulado: "Praxis e Phronesis em Paul Ricoeur", pelo período de 02/10/2013 a 06/10/2013, nas XI Jornadas Nacionales de Fenomenologia y Hermeneutica, na cidade de Santa Fé, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº1904,
de 24 de Maio de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.010037/13-05

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MANOEL MARCELO DO PRADO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 1452214, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Heat and mass transfer and energy aspects in combined infrared-convective drying of bee-pollen" e "Analysis of freeze-drying and rehydration of açai (Euterpe Oleracea Martius)", pelo período de 22/06/2013 a 29/06/2013, na 9th International Conference on Diffusion in Solids and Liquids – DSL 2013, na cidade de Madri, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1905,
de 24 de Maio de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009947/13-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ELDER CERQUEIRA SANTOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 1692930, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Adolescence and Pregnancy in Brazil, Where is the Risk?", pelo período de 11/06/2013 a 14/06/2013, no IAAH 2013 10th World Congress on Adolescent Health, na cidade de Istanbul, Turquia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1906,
de 24 de Maio de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009743/13-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MANUEL HERMÍNIO DE AGUIAR OLIVEIRA, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 426411, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Cogenital isolated GH deficiency causes joint problems, reduces bone size but does not cause reduced bone density", pelo período de 13/06/2013 a 21/06/2013, no 95th Annual Meeting & Expo – ENDO 2013, na cidade de San Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1907,
de 24 de Maio de 2013.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.009829/13-29/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11/04/2013, o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, do cargo efetivo de Auxiliar de Anatomia e Necropsia, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, matrícula SIAPE nº.º 1274604, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1908,
de 24 de Maio de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009742/13-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS UMBERTO PEREIRA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 426342, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Opciones de tratamiento en hematoma epidural", pelo período de 27/06/2013 a 29/06/2013, no Congresso de Neurocirurgia do Cone Sul y La Sociedad Chilena de Neurocirurgia, na cidade de Puerto Varas, Chile.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1909,
de 24 de Maio de 2013.

Retifica a portaria nº 1.472/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.007686/13-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.472, de 23/04/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 79, seção 2, página nº 24, que autorizou o afastamento do país, com ônus PROAP/CAPES, da servidora MARIA DE FÁTIMA ARRIGONI BLANK, Professora Adjunta 04 matrícula SIAPE nº. 2307480, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "In vitro conservation of patchouli genotypes", pelo período de 02/06/2013 a 07/06/2013, no 8th International Symposium on In Vitro Culture & Horticultural Breeding, na cidade de Coimbra, Portugal, onde se lê: "com ônus para o PROAP/CAPES", leia-se: "com ônus para o PROAP/CAPES e CNPq", ficando ratificados os demais termos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor



PORTARIA Nº 1910,
de 24 de Maio de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.009809/13-58,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2024417, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para missão de estudo, onde defenderá a Tese de Doutorado em Ciência Política, pelo período de 01/06/2013 a 09/06/2013, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIANº 1911,
de 24 de Maio de 2013

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.009049/13-89, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 02/05/2013;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, no verso da folha 12, do Processo nº 23113.009049/13-89;

RESOLVE:

Art. 1o – Aplicar a pena de suspensão à firma TOTAL MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 10.573.253/0001-08, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2011NE801123 de 28.09.11, objeto do Pregão Eletrônico nº 126/11.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1912,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.005113/2013-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 16/02/2011 a 16/02/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LUIZ FERNANDO GANASSALI DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1562875, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1913,
de 24 de Maio de 2013

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.009011/13-14/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/05/2013 a 30/05/2015, o Professor Associado, Nível 01, JOSÉ JOATAN RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1373167, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1914,
de 24 de Maio de 2013

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009011/13-14/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante período de 31/05/2013 a 30/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 2582325, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1915,
de 24 de Maio de 2013

Retifica Portaria nº 0065/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000098/13-56/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0065/UFS, de 14/01/2013, que a partir de 07/01/2013, declarou vacância de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pelo Professor EMÍLIO DE BRITTO NEGREIROS, matrícula SIAPE nº 1787443, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, onde se lê: “Professor Adjunto, Nível 01, (...)”, leia-se: “Professor Adjunto, Nível 02, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1916,
de 24 de Maio de 2013

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.010096/13-75, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 16/05/2013;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, no verso da folha 10, do Processo nº 23113.010096/13-75;

RESOLVE:

Art. 1o – Aplicar a pena de suspensão à firma COMERCIAL PARANAIBA LTDA-ME, CNPJ nº 13.855.653/0001-02, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2012NE800653 de 15.06.12, objeto do Pregão Eletrônico nº 49/12.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1917,
de 24 de Maio de 2013

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.009050/13-11, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 02/05/2013;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, no verso da folha 08, do Processo nº 23113.009050/13-11;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão à firma PAULA DOS SANTOS MARCOLIN-ME, CNPJ nº 11.093.193/0001-99, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2011NE801005 de 02.09.11, objeto do Pregão Eletrônico nº 119/11.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1918,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.002029/2013-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para o nível 02, da classe de Associado, referente ao interstício 14/04/2010 a 14/04/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor RICARDO FAKHOURI, matrícula SIAPE nº 1316714, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio de Cooperação nº 1914.022/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Sergipe Parque Tecnológico-SERGIPETEC. Objetivo: Promoção de ações conjuntas para promover cursos, seminários, congressos, estudos e pesquisas que favoreçam o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Vigência: 03/06/2013 a 02/06/2017. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Diretor-Presidente Marcos Wandir Nery Lobão, pelo SERGIPETEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 061/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e Prodap Tech - Aliança Desenvolvimento e Comercialização de Programas de Informática, CNPJ nº 12.644.143/0001-15. Objeto: Cessão gratuita de direito de uso do Software “Prodap Profissional GP” de propriedade única e exclusiva da Prodap Tech. Vigência: de 23/04/2013 a 22/04/2014. Assinaram em 23/04/2013 o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e o Senhor Leandro Prates, CPF nº 043.126.836-38, pela Prodap Tech.

